



LEI Nº 459

DATA: 4 DE AGOSTO DE 1972

SÚMULA: Doa as Datas de Terras que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, NO ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Firma J. CHEMIN & CIA LTDA. as Datas de Terras sob os nºs. 1, 5, 11 e 13 (um, cinco, onze e treze) da Quadra nº 59 (cinquenta e nove), com a área de 2.550 (dois mil quinhentos e cinquenta) metros quadrados da Planta Geral da Cidade de Paranacity.

PARÁGRAFO ÚNICO - As datas de terra em apreço se destinam à nova serraria para beneficiamento de madeira em alta escala, que a citada firma instalará em substituição a que foi destruída por incêndio recentemente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 4 DE AGOSTO DE 1972.

Publicado (*) no jornal "FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 29 / 08 / 72

Rodrigues

pl Secretário

Antonio Tortato

ANTONIO TORTATO
PREFEITO MUNICIPAL

José Rodrigues

JOSÉ RODRIGUES
SECRETÁRIO